



**Prefeitura Municipal de Fronteira - MG**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO**

Processo nº: 0025556

Modalidade: Pregão

Edital nº: 85/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS, A SEREM UTILIZADAS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO.

**DADOS DO SOLICITANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

**LOCALIZAÇÃO:**

AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

001 2 UN VEICULO , TIPO MOTOCICLETA, ANO/MOD.2.018, COR BRANCA, MOTOR MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 124,7 CC, SISTEMA DE PARTIDA A PEDAL OU ELÉTRICO, IGNIÇÃO ELETRÔNICA, BATERIA 12V, CÂMBIO DE 05 VELOCIDADES, COMBUSTÍVEL GASOLINA OU FLEX, FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A TAMBOR DE 130MM DE DIÂMETRO, SUSPENSÃO DIANTEIRA TELESCÓPICA, SUSPENSÃO TRASEIRA CONVENCIONAL, TANQUE COM CAPAC. MÍNIMA DE 13 LITROS, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM VELOCÍMETRO, HODÔMETRO TOTAL E PARCIAL, MOSTRADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, INDICADOR DE FAROL ALTO, INDICADOR DE PISCA, LUZ DE FALHA DO SISTEMA DE IGNIÇÃO E INDICADOR DE NEUTRO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO TOTAL: 1.980MM, LARGURA TOTAL: 735MM, ALTURA TOTAL: 1.070MM, ALTURA DO ASSENTO: 780MM, DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS: 1.290MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 160MM - R\$ 8.761,67

**JUSTIFICATIVA**

A aquisição das motocicletas se justifica no momento em que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, necessita de fiscalizar vários pontos de trabalhos como vigias, aterro sanitário e ainda percorrer as ruas da cidade a fim de que toda a iluminação publica esteja em perfeita ordem e funcionamento e não possui esse tipo de veículo. A opção por motocicleta é exclusivamente pelo consumo de combustível, uma vez que as mesmas serão utilizadas basicamente na área urbana deste Município.



**LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:**

Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **10 de setembro de 2018, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

**VALOR ESTIMADO:**

O valor estimado para a aquisição do veículo objeto deste pregão é de R\$ 17.523,33, (dezesete mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos ).

**PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

O prazo do Contrato de Fornecimento será compreendido entre as assinaturas e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018.

O prazo para entrega das motocicletas será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

As motocicletas deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido, e na sede deste Município de Fronteira/MG, sito à Av. Minas Gerais nº 141, Centro, nesta cidade.

As motocicletas deverão possuir prazo de garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

As motocicletas deverão ser acompanhadas da nota para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização das motocicletas no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias.

No ato da entrega, caso as motocicletas sejam recusadas, as mesmas serão devolvidas, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição das motocicletas.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento referente á aquisição das motocicletas será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento das mesmas e emissão da nota fiscal..

A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções.

Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.



## **DAS OBRIGAÇÕES**

### **- DA EMPRESA LICITANTE:**

- entregar as motocicletas no local e dentro do prazo previsto neste termo de referencia;
- substituir as motocicletas que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado o não atendimento das exigencias;
- assumir a garantia das motocicletas por prazo nao inferior à 36 (trinta e seis) meses;

### **DO MUNICIPIO:**

- Pagar as motocicletas adquiridas no prazo previsto;
- exercer o controle e avaliação das motocicletas fornecidas;
- designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar o fornecimento das motocicletas;

## **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

### **EM TERMOS DE ECONOMICIDADE**

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatorio, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

## **DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

**ELAINE PINESSO – PREGOEIRA**

**MARCIO ANTONIO FERREIRA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

**REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 27 de agosto de 2018.

**ELAINE PINESSO**  
*Pregoeira*